

Carta de Missão

Ministério da Saúde

Serviço/Organismo: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

1. Missão do Organismo

O IPST, IP tem por missão garantir e regular, a nível nacional, a atividade da medicina transfusional e de transplantação e garantir a dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

Na Saúde, o sangue e a transplantação são duas áreas com visibilidade e importância resultantes da transversalidade da aplicação do sangue e seus componentes, assim como do papel chave da transplantação em Medicina. Pretende-se que o IPST, IP seja um serviço de referência nestas áreas, contribuindo para um melhor desempenho do Serviço Nacional de Saúde.

2. Principais Serviços Prestados

- Promoção da doação de sangue, células, órgãos e tecidos de forma a contribuir para uma melhor prestação de cuidados de saúde, salvaguardar a vida humana e implementar a sua qualidade de forma integrada;
- Assegurar a auto-suficiência nacional em sangue e componentes;
- Obtenção de níveis de colheita de órgãos, de tecidos e de células de modo a dar resposta às necessidades dos doentes:
- Atividades técnicas e laboratoriais de referência previstas na sua missão promovendo o desenvolvimento técnico, a actualização científica e a investigação;
- Articulação a nível nacional e internacional com todos os parceiros institucionais para que esteja assegurada a prossecução da sua Missão;
- Melhoria contínua da qualidade nas áreas do sangue e da transplantação de órgãos tecidos e células, para promover maior segurança em todas estas actividades.



3. Orientações Estratégicas

- Manutenção da auto-suficiência em sangue e componentes sanguíneos, evitando o seu desperdício e maximizando a sua utilização e rentabilização;
- Promover e enquadrar as diferentes oportunidades de colheita, relevando a actividade de doação de forma a aumentar o número de órgãos, tecidos e células para transplantação;
- Criação de programa de "benchmarking" para os hospitais na área de doação de órgãos, tecidos e células, visando o desenvolvimento de indicadores nacionais de acompanhamento;
- Modernização e integração dos sistemas de informação do IPST, IP, visando a desmaterialização, agilização de processos, interligação com hospitais e suporte à análise de dados;
- Articulação com a sociedade civil no âmbito da promoção da dádiva de sangue, células, tecidos e órgãos;
- Monitorização da execução dos planos estratégicos existentes;
- Promover a investigação, incentivando o desenvolvimento da qualificação, da diversidade de formação e de competências dos profissionais do IPST, IP;
- Alinhamento com as políticas da Comissão Europeia, tanto na área do sangue como na das células, tecidos e órgãos, com vista à melhoria das práticas e acessibilidade dos doentes respetivamente à transfusão e transplantação
- Centralização do planeamento e operações logísticas;
- Garantir a sustentabilidade financeira do IPST, IP;
- Considerar a importância estratégica das áreas do sangue, articulando-se sinergicamente com organismos e serviços, no interesse público.

4. Objetivos

Ver quadros



Peso Obj.	Objetivo Estratégico	Peso do Objetiv	Objetivo Específico	Peso do Obj.	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Supe raçã	Peso	Tipo	,	Calendarização			
Est.	_0a.og.oo	o Esp.		Ope				0			2017	2018	2019	2020	2021
25%	Assegurar a disponibilidade de componentes sanguíneos, órgãos, tecidos e células	25%	Promoção da autossuficiência dos tecidos para transplantação	100%	Aumentar a colheita de tecidos em dador cadáver	Diminuir (%) do N.º de importações	5%	10%	100	Eficiência	Х	X	Х	Х	х
		20%	Mudança do paradigma das colheitas de	50%	Iniciar a mudança do paradigma de sessões de colheita de sangue ao fim de semana	Aumentar (%) do N.º SCM de segunda a sexta-feira	60%	65%	50	Eficiência	Х	Х	Х	Х	х
		2076	sangue, órgãos, tecidos e células	50%	Garantir a maior mobilização de meios	N.º de Protocolos com Entidades Públicas e Privadas	28	30	50	Eficácia	х	X	Х	х	х
						Aumentar o plasma português inativado pelo método de tratamento com Amotosaleno no CST Lisboa (n.º unidades)	15000	20000	30	Eficiência	х	x	х	х	х
				50%	Aumentar a capacidade do programa de inativação de plasma português	Implementar o programa de inativação de plasma português pelo método de tratamento com Amotosaleno no CST Coimbra (n.º unidades)	15000	20000	40	Eficiência	Х	Х	Х	x	х
		25%	Promoção da autossuficiência de plasma e			de plasma português inativado pela metodologia de tratamento por solvente/detergente (n.º unidades)	30000	15000	30	Eficiência	Х	X	х	х	х
		25%	medicamentos derivados para transfusão	20%	Aumentar a capacidade do programa de plasma de quarentena português	Aumentar o plasma de quarentena português (n.º unidades)	5000	10000	100	Eficiência	x	x	Х	Х	х
				15%	Procurar a suficiência tendencial em derivados de plasma português	Aumentar o n.º de unidades de plasma português sujeito a fracionamento	11000 0	12000 0	100	Eficácia	×	X	Х	х	х
				15%	Aumentar a capacidade do programa de colheita de plasma por aférese nos 3 CST	N.º de unidades de plasma colhidos por aférese	1200	1500	100	Eficiência	х	X	х	х	х



Peso Obj.	Objetivo Estratégico	Peso do Objetiv	Objetivo Específico	Peso do Obj.	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Supe raçã	Peso	Tipo		Calendarização			
Est.		o Esp.		Ope				0			2017	2018	2019	2020	2021
		10%	Alteração da Lei orgânica e dos estatutos do IPST	70%	Definição do papel regulador do IPST, criação de: Conselho Científico, Comissão de Ética, Comissão de Marketing e Imagem e Serviços de Saúde Ocupacional e de Manutenção	Apresentação de proposta à tutela (meses)	12	10	100	Qualidade	X				
		1070		30%	Criação de um estatuto equiparado ao de « <i>Health</i> <i>Special Body</i> »	Apresentação de proposta à tutela (meses)	12	10	100	Qualidade	Х				
		20%	Contribuir para a diversificação genética da oferta de Progenitores Hematopoiéticos a nível nacional e internacional através do Banco Público de Sangue do Cordão Umbilical (BPCCU)	100%	Diversificação do apoio aos doentes que requerem transplante de progenitores hematopoiéticos através do desenvolvimento do BPCCU e do CEDACE	Aumento (%) do N.º dadores CEDACE	2%	3%	50	Eficiência	X	x	X	Х	X
		2070				Aumento (%) do N.º de unidades SCU	20%	25%	50	Eficiência	X	x	X	Х	Х
15%	Restruturar a articulação com a comunidade no âmbito da promoção da dádiva de sangue, células, tecidos e órgãos	30%	Plano aproximação associações/grupo s e implementação do controlo da colheita pelo IPST,IP	100%	Formação de dirigentes de grupos e associações de dadores	N.º de ações de formação sobre promoção da dádiva de acordo com as necessidades nacionais e as normas do IPST, sobre a legislação que rege as associações sem fins lucrativos, formação sobre qualidade e segurança do sangue, componentes e exigências de processamento e transporte e utilização de meios informáticos	5	6	100	Eficiência	Х	Х	X	х	X
		40%	Aumentar o número de órgãos e tecidos	50%	Desenvolvimento e Comunicação	Número de artigos publicados, científicos ou de divulgação, sob orientação do IPST, divulgações e interações com os profissionais	5	8	100	Qualidade	x	x	×	Х	Х
		40%	e tecidos disponíveis para transplantação	50%	Reorganização da Rede Nacional de Coordenação de Colheita e Transplantação	Número de hospitais participantes com definição das funções e áreas	53	54	100	Eficiência	X	х	Х	х	х



Peso Obj.	Objetivo Estratégico	Peso do Objetiv	Objetivo Específico	Peso do Obj.	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Supe Meta raçã Peso Tipo				Calendarização								
Est.		o Esp.		Ope				0			2017	2018	2019	2020	2021					
		30%	Gestão do painel de dadores CEDACE no sentido da diversificação genética	100%	Diversidade Genética	Obter unidades de colheita SCU na Região Metropolitana de Lisboa (instituições)	1	2	100	Eficácia	Х	Х	Х	Х	X					
10%	Promover o desenvolvime nto da qualificação e competências dos profissionais do IPST, IP	e e s 100%	100%		4000/	1000/	4000/	Desenvolvimento de um plano integrado de Formação,	50%	Promover e desenvolver a qualificação dos recursos humanos do IPST	N.º de ações de formação	10	15	100	Qualidade	Х	X	Х	х	х
10%				Investigação, inovação e Desenvolvimento	50%	Promover e desenvolver a qualificação dos profissionais da rede de colheita e transplantação	N.º de ações de formação	2	3	100	Qualidade	х	х	х	x	х				
	Modernizar e integrar os sistemas de informação do IPST,IP	30%	Desenvolver o sistema Português de Biovigilância	100%	Facilitar o reporte de incidentes e efeitos adversos	N.º de instituições que reportam	8	10	100	Eficácia	Х	Х	Х	х	х					
			Implementação do	50%	Consolidação do "software" de dadores para doação cruzada	Ativação do "software" (meses)	7	5	100	Eficácia	Х									
25%		40%	40%	Registo Português de Transplantação (RPT)	50%	Consolidação e desenvolvimento da base de dados sustentável, fiável e segura para todos os processos envolvendo a doação e transplantação	Ativação sequencial da base dados (meses)	12	10	100	Eficácia	Х								
		30%	Desenvolvimento do sistema de aplicação ASIS	100%	Consolidação da base de dados única com ambiente gráfico	Ativação sequencial da base dados (meses)	12	10	100	Eficácia	X									
5%	Simplificar e normalizar procedimento s	100%	Implementação de um Programa de Qualidade aplicado ao processo de doação de órgãos	100%	Promover o desenvolvimento programas de auditoria interna e externa nos hospitais	N.º de relatórios de avaliação dos desvios dos procedimentos estabelecidos	5	6	100	Eficácia	Х	X	Х	х	x					
20%	Melhorar a sustentabilida de financeira do IPST,IP	100%	Diversificar a disponibilidade de Tecidos (Banco Tecidos)	100%	Promover a divulgação das condições de processamento e disponibilidade de tecidos nacionais aos utilizadores	Faturação / Despesas Centro de Custos Banco de Tecidos	2%	4%	100	Eficiência	х	х	х	х	х					

Os objetivos e compromissos podem ser objeto de ajustamento, em sede de Plano de Atividades/QUAR, de acordo com as orientações estratégicas que venham a ser emanadas.



5. Recursos Necessários

Os objetivos serão alcançados com a afetação ao IPST,IP dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários, designadamente para o "Plano Operacional para a utilização do plasma colhido em Portugal" e as novas aplicações informáticas. Deste modo pretende-se obter ganhos em eficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Para a implementação do referido Plano, na sequência da publicação do Despacho n.º 15300-A/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 20 de dezembro, impõe-se a reestruturação do mapa de pessoal com o reforço indispensável dos recursos humanos, tendo em conta as exigências da prossecução dos objetivos traçados, através de um planeamento a curto e médio prazo.

Concomitantemente devem ser desenvolvidos os mecanismos necessários para o preenchimento dos postos vagos e não ocupados do mapa de pessoal da Instituição, constituindo este processo um dos requisitos para a concretização dos objetivos propostos, respondendo, igualmente, a uma necessidade de rejuvenescimento dos quadros e deverá ser complementada com uma gestão eficaz dos recursos humanos, enfatizando a motivação e a responsabilização das pessoas no exercício das suas funções, de forma a garantir a qualidade do serviço prestado e fortalecer a consciência do seu papel no conjunto da unidade orgânica.

Neste contexto deve ser avaliada a precaridade de recursos humanos, nomeadamente alocados à Coordenação Nacional de Transplantação, ao CEDACE, Banco de Tecidos e áreas laboratoriais, o que gera óbvias desconformidades.

Estas necessidades em recursos humanos têm carácter de urgência na área dos sistemas de informação, face aos registos desenvolvidos nas áreas do sangue e da transplantação e sua manutenção operacional: "Registo Nacional de Dadores sempre actualizado" e "Registo Português de Transplantação, fundamentais na gestão destas áreas. A área da Coordenação da Transplantação deve desenvolver e consolidar o "Registo Português de Transplantação", necessitando de financiamento para a sua finalização. Neste contexto se encontram também os projectos em desenvolvimento, alvo de aprovação no âmbito do SAMA2020.

Sendo o IPST, IP financiado em 99,5% por receitas próprias, numa perspectiva de sustentabilidade financeira do Instituto, deve ser assegurado que todas as atividades prestadas nas áreas do sangue e da transplantação tenham financiamento adequado.



Volvidos cinco anos sobre a publicação dos Estatutos do IPST,IP, deve ser elaborada uma proposta de adequação dos mesmos às novas exigências, como seja a criação de novas unidades orgânicas com competências nas áreas científica, da ética, da saúde ocupacional e manutenção de estruturas e equipamentos, que apoiem as diferentes áreas do IPST, IP. No que concerne às designadas coordenações nacionais, de acordo com as necessidades identificadas, deverá resultar a designação de "Supervisão Nacional do Sangue", em substituição da atual coordenação, e de "Coordenação Nacional da Transplantação", sendo abolida a figura do "Coordenador Nacional do Sangue e Transplantação".

Por fim, tem que ser desenvolvida a melhor solução para a concentração dos diversos serviços dos Centros de Sangue e Transplantação de Lisboa e do Porto, tal como já acontece em Coimbra, evitando os custos da dispersão física e da multiplicação de meios e recursos.

6. Princípios orientadores de conduta ética profissional e pessoal

Os princípios orientadores e as referências do Código de Conduta do Ministério da Saúde aprovado pelo Despacho n.º 9456-C/2014, de 21 de julho, constituem um instrumento de realização da visão e missão das entidades que se inserem no sector e visam, também, a melhoria contínua da qualidade das entidades, tendo como objetivo maior o reforço das garantias de proteção dos utilizadores dos serviços prestados.

O dirigente máximo deverá garantir o cumprimento dos princípios estabelecidas no Código de Ética e de Boa Conduta do IPST, I.P., aprovado em 16 de março de 2016, designadamente a integridade, a diligência, eficiência e responsabilidade, a igualdade de tratamento e não discriminação, a lealdade e cooperação, os princípios do serviço público e da legalidade.

O exercício do cargo deverá, ainda, pautar-se pela observância dos padrões de conduta estabelecidos no código de conduta aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2016, 21 de setembro, nomeadamente, probidade, honestidade, urbanidade, respeito interinstitucional e garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tome conhecimento no exercício do cargo.